

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N, Fone / Fax: 261 - 3082 - CEP. 48600-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/96

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO AFONSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio Nº 727/95, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

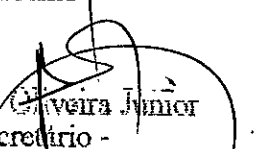
Parágrafo Único - O Parecer a que se refere o Art. 1º, corresponde às Contas da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, exercício financeiro de 1994 da responsabilidade do Senhor Anilton Bastos Pereira.

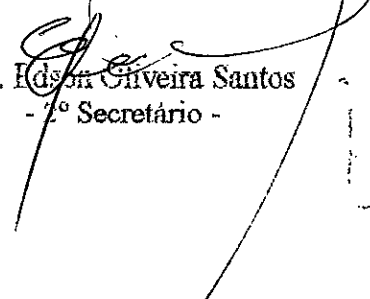
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 18 de abril de 1996.


Ver. Marcondes Francisco dos Santos
- Presidente -


Ver. Demival Oliveira Junior
- 1º Secretário -


Ver. Edson Oliveira Santos
- 2º Secretário -

